



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1451 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 01 de Abril de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - SRP

Ao 1º (primeiro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 5/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02, num valor de **R\$ 19.441,53** (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ n.º 26.240.632/0001-16, num valor de **R\$ 7.146,14** (sete mil, cento e quarenta e seis reais e quatorze centavos), **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, CNPJ n.º 22.688.060/0001-81, num valor de **R\$ 6.547,12** (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos), **GREEN FARMACEUTICA EIRELI**, CNPJ n.º 03.411.908/0001-86, num valor de **R\$ 7.565,68** (sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 26.419.311/0001-83, num valor de **R\$ 11.252,96** (onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 83.157.032/0001-22, num valor de **R\$ 2.569,30** (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 21.484.336/0001-47, num valor de **R\$ 4.286,98** (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 06.194.440/0001-03, num valor de **R\$ 14.293,30** (quatorze mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ n.º 02.816.696/0001-54, num valor de **R\$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais), **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, num valor de **R\$ 5.395,92** (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**, CNPJ n.º 82.478.140/0001-34, num valor de **R\$ 11.205,11** (onze mil, duzentos e cinco reais e onze centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 03, de 27 de março de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

“Dispõe sobre o RELATORIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) referente ao ano de 2018.”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal n.º 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - APROVAR RELATORIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2018

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 27 de março de 2019

Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 03/2019 do CMS de 27/03/2019, no uso de suas competências legais.

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

**RESOLUÇÃO Nº 04, de 27 de março, do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

“Dispõe sobre a Instalação da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde de NOVA SANTA BÁRBARA conforme determinação legal do Decreto do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Dienny Manuelli Lourenço de Moura e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Espaço Conviver, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, s/n.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I. Presidente: Dienny Manuelli Lourenço de Moura

II. Coordenador Geral: Vanessa Ruy Teixeira Carvalho

III. Coordenador Adjunto: Michele Soares de Jesus

IV. Secretária Executiva: Aline Campos Gonçalves Almeida

V. Tesoureiro: Claudia Pereira da Silva

VI. Secretaria de Credenciamento: Adriana da Silva

VII. Secretaria de Divulgação e Comunicação: Sergio Miguel de Lira

VIII. Relatores: Dienny Manuelli Lourenço de Moura / Aline Campos Gonçalves Almeida

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

II. Coordenador Adjunto: Auxilia o coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

III. Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

IV. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

V. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

VI. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 29 de março de 2019, na sede da Secretaria, durante a Conferência no dia 11 de abril de 2019 e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

VII. Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 27 de março de 2019.

Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 04/2019 do CMS de 27/03/2019, no uso de suas competências legais.

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

II – Publicidade

Não há publicações para a presente data.